



MOÇÃO DE APELO

MOÇÃO DE APELO O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem à presença do Plenário apresentar a presente MOÇÃO DE APELO, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana e aos demais órgãos competentes do Município de Rio do Sul, para que sejam intensificados os investimentos, projetos, fiscalizações e ações voltadas à melhoria da mobilidade urbana, especialmente no que se refere à acessibilidade e adequação das calçadas para pessoas cadeirantes e com mobilidade reduzida.

A presente moção tem como objetivo chamar a atenção do Poder Público para a necessidade urgente de garantir condições dignas de deslocamento às pessoas com deficiência, idosos, cadeirantes e cidadãos com dificuldade de locomoção, assegurando o direito de ir e vir com segurança, autonomia e respeito.

É notório que inúmeras calçadas do município apresentam obstáculos, desníveis, ausência de rampas de acesso, pisos inadequados, buracos e falta de manutenção, dificultando — e muitas vezes impedindo — a circulação de cadeirantes. Tal situação coloca em risco a integridade física dessas pessoas e demonstra a necessidade de maior planejamento urbano voltado à inclusão e acessibilidade.

A Constituição Federal garante, em seu artigo 5º, o princípio da igualdade, bem como assegura o direito de locomoção e dignidade da pessoa humana. Ainda, a Lei Federal nº 13.146/2015 — Estatuto da Pessoa com Deficiência — estabelece que é dever do Poder Público promover a acessibilidade em vias e espaços públicos, eliminando barreiras urbanísticas que limitem ou impeçam a participação plena da pessoa com deficiência na sociedade.

Investir em mobilidade urbana não significa apenas melhorar o trânsito de veículos, mas também garantir que os pedestres tenham condições adequadas de circulação. Uma cidade moderna, organizada e humana deve priorizar a acessibilidade, oferecendo calçadas seguras, rampas padronizadas e infraestrutura adequada para todos.

Destaca-se ainda que a acessibilidade beneficia toda a população, incluindo mães com carrinhos de bebê, idosos, pessoas em recuperação de cirurgias e trabalhadores que utilizam diariamente os espaços públicos. Portanto, tratar das calçadas é tratar de dignidade, inclusão e respeito ao cidadão.

Diante disso, esta Casa Legislativa faz um apelo para que o Poder Executivo realize estudos técnicos, amplie a fiscalização e promova programas de revitalização e padronização das calçadas, priorizando os locais de maior circulação, regiões centrais, unidades de saúde, escolas, órgãos públicos e bairros com grande fluxo de pedestres.

Por fim, reforça-se que uma cidade acessível é uma cidade mais justa, humana e preparada para o futuro, sendo dever do Poder Público garantir que todos os cidadãos possam exercer seu direito de locomoção com segurança e independência.

Rio do Sul, 11 de Maio de 2026

HELENA DE SOUZA
Vereadora Mirim Autora

MOÇÃO / 2026 – Folhas 1 de 1